



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

ATA NÚMERO VINTE E SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025-----

-----PRESENÇAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

-----FALTAS -----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO -----

----- Não houve público presente. -----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----2.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2023. -----

-----Foi apreciada a ata número vinte e quatro da reunião ordinária do órgão Executivo do dia nove de março de dois mil e vinte e três que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o seu conteúdo. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

**-----2.2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

-----Foi apreciada a ata número vinte e cinco da reunião extraordinária do órgão Executivo do dia vinte e um de março de 2023 que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com seu conteúdo.

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**-----3.1 – ASSUNTO: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE FÉRIAS PARA O
ANO DE 2023 -----**

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1 -----

-----Presente pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras o mapa de férias para o ano de 2023-----

-----Apresentado o seu conteúdo, e as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os mesmos com o mapa de férias apresentado. -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

**-----3.2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DO SENHOR ANTÓNIO
BRÁS, PARA COLOCAÇÃO DE CERCADURA EM ALVENARIA NA SEPULTURA
TEMPORÁRIA COM O NÚMERO 490, ONDE SE ENCONTRAM SEPULTADOS OS RESTOS
MORTAIS DE SEU PAI, JOSÉ MARIA JOAQUIM-----**

-----DELIBERAÇÃO 3.2 - -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação do requerimento do Senhor António Brás, para colocação de cercadura em alvenaria na sepultura temporária com o número 490, no Cemitério Paroquial de São Martinho das Amoreiras, onde se encontram sepultados os restos mortais de seu pai, José Maria Joaquim. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----Face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere, no uso das atribuições conferidas às Freguesia, cf. dispõe o art.º 16.º/1-hh), do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Passado a votação nominal foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----3.3- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES FIXAS E DE DADOS, E RESPECTIVA REALIZAÇÃO DA DESPESA -----

-----DELIBERAÇÃO 3.3 - -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação da autorização da abertura do procedimento concursal para fornecimento de Comunicações fixas e de dados e respetiva realização da despesa, com consequente aprovação das peças do procedimento. -----

-----Considerando a necessidade na contratação dos serviços de comunicações da Junta de Freguesia, uma vez que o atual contrato está a chegar ao seu término.-----

-----Considerando que é uma competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cof. dispõe o art.º 18.º/1-h), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e art.º 18.º/1-b) do Decreto – Lei nº 197/99, de 08 de junho.-----

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os mesmos com a abertura do procedimento, respetiva realização da despesa e com as peças do procedimento, ofício convite e caderno de encargos.-----

-----Passada a votação nominal, foram os mesmos aprovados por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----3.4 -APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO GESTOR DO PROCEDIMENTO E GESTOR DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES FIXAS E DE DADOS.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

-----**DELIBERAÇÃO 3.4**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, uma proposta referente á nomeação do Gestor do Procedimento e Gestor do Contrato, para fornecimento de comunicações fixas e de dados. -----

-----Após debatido o assunto foi proposto para gestor do Procedimento o Secretário da Junta de Freguesia, Sr. João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, e para Gestor do Contrato, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte. -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----**3.5 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINÂNCIEIRO, DO SENHOR PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA, PARA AQUISIÇÃO DE COLETES DE ALTA VISIBILIDADE. ---**

-----**DELIBERAÇÃO 3.5**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, o pedido de apoio financeiro do Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, dirigido a esta Junta de Freguesia, para ajudar nas despesas referente á aquisição de coletes de alta visibilidade. -----

Apresentado o seu conteúdo, feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, e ponderadas as razões sobre a importância da mesma, foi proposto pelo Senhor Presidente conceder um subsídio no valor de 300,00€ (trezentos euros). -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

-----3.6 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À CORREÇÃO AO VALOR DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2021 NA PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2022. -----

-----DELIBERAÇÃO 3.6-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à correção ao valor do saldo de gerência de 2021 na primeira revisão Orçamental de 2022. -----

-----Considerando que a primeira revisão aos documentos previsionais do ano 2022, o valor apurado no saldo da gerência da Prestação de Contas do ano de 2021, foi de 55170,31€ (cinquenta e cinco mil, cento e setenta euros e trinta e um cêntimos); -----

----- Considerando que ocorreu um erro contabilístico e não de tesouraria o valor desta revisão por lapso foi 55.116,89€ (cinquenta e cinco mil, cento e dezasseis euros e oitenta e nove cêntimos) logo inferior em 53,42€ (cinquenta e três euros e quarenta e dois cêntimos), ao seu total; -----

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, concordaram os mesmos com a referida correção do saldo de gerência de 2021, na primeira revisão orçamental do ano de 2022, devendo a mesma ser submetida a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos eleitos presentes. -----

-----3.7 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2022. -----

-----DELIBERAÇÃO 3.7-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à apreciação e aprovação dos documentos de Prestação de Contas do exercício de 2022. A saber, Relatório de Atividades, Inventário e Cadastro, Mapa de Síntese das Reconciliações Bancárias, Operações de Tesouraria, Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luísa

-----Apresentado o seu conteúdo, nomeadamente quanto aos recebimentos e pagamentos com montantes de 350.262,96€ (trezentos e cinquenta mil e duzentos e sessenta e dois euros e noventa e seis cêntimos) e 318.979,26€ (trezentos e dezoito mil novecentos e setenta e nove euros e vinte e seis Cêntimos) respetivamente o saldo da gerência do Período, no valor de 32.586,32€ (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis euros e trinta e dois cêntimos, e os saldos finais das operações orçamentais e operações de tesouraria de 301.082,71€ (trezentos e um mil e oitenta e dois euros e setenta e um Cêntimo), e 17.896,55€ (dezassete mil oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) respetivamente. Desfeitas as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, dos vários documentos de suporte apresentados, vão os mesmos ser votados para serem aprovados pela Junta de Freguesia e posteriormente serem apreciados e votados pela Assembleia de Freguesia. (Doc. Anexo I)-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3.8 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DESTA JUNTA DE FREGUESIA.-----

----- Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à apreciação do Inventário desta Junta de Freguesia. --

-----Apresentado o seu conteúdo, feitas as dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os mesmos com o referido documento.-----

-----Considerando que a aprovação do mesmo é da competência da Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia, cf. determina o artigo 9º/1-b), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Assim, face ao exposto vai o mesmo ser votado para ser aprovado pela Junta de Freguesia e posteriormente ser submetido a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luísa

-----020120: Material de educação, cultura e recreio-----500,00€

-----020121: Outros bens-----1.000,00€

-----020214: Estudos, pareceres, projetos e consultoria-----1.500,00€

-----020217: Publicidade-----500,00€

-----040701: Instituições sem fins lucrativos-----3.000,00€

-----07010602: Outro-----5.000,00€

-----07030301: Viadutos arruamentos e obras complementares-----5.000,00€

-----**No que diz respeito ao PPI**-----

-----**Reforços**-----

-----07010602: Outro-----5.000,00€

-----07030301: Viadutos arruamentos e obras complementares-----5.000,00€

-----A revisão orçamental, apresenta tanto nos reforços como nas anulações o valor de 32.586,32€ (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis euros e trinta e dois cêntimos).-----

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, concordaram os mesmos com os documentos apresentados, devendo os mesmos ser submetidos a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----**3.10 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO DA COMISSÃO
FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS.**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, um pedido de apoio do Pároco da Igreja Paroquial de São Martinho das Amoreiras, a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a pintura da Igreja Paroquial de São Martinho das Amoreiras.-----

-----Após debatido o assunto, feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, e ponderadas as razões sobre a importância da mesma para a Freguesia, foi proposto pelo Senhor Presidente conceder um subsídio no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros).-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luisa

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3.9 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2023, PARA A INTRODUÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR.-----

-----DELIBERAÇÃO 3.9-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à apreciação e aprovação da segunda revisão ao orçamento, para a introdução do saldo da gerência do ano anterior e respetiva revisão ao PPI. -----

-----Considerando que houve necessidade de rever os documentos previsionais da Autarquia, em especial para a introdução do saldo da gerência de 2022, vimos através desta proposta apresentar a segunda revisão ao orçamento, que consiste no seguinte:-

-----A Nível da Receita: Introdução do saldo da gerência de 2022 -----

-----160101: Na posse do serviços-----32.586,32€

-----A Nível da despesa: -----

-----Reforços-----

-----01010401: Pessoal em funções-----1.050,00€

-----010205: Abono para falhas-----1.200,00€

-----0103050201: Contribuições para a cax. Geral aposentações-----110,00€

-----02010201: Gasolina-----100,00€

-----02010202: Gasóleo-----5.626,32€

-----020104: Limpeza e higiene-----1.000,00€

-----020105: Alimentação – Refeições confeccionadas-----1.500,00€

-----020106: Alimentos - Géneros para confeccionar -----500,00€

-----020107: Vestuário e artigos pessoais-----2.000,00€

-----020108: Material de escritório-----500,00€

-----020109: Produtos químicos e farmacêuticos-----1.000,00€

-----020112: Material de transporte – Peças-----500,00€

-----020114: Outro material – Peças-----500,00€

-----020115: Prémios, condecorações e ofertas-----500,00€



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

/ Florbela da Silva Loução Gusmão/